

# **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental e Médio Coronel Professor

José Aurélio Câmara

**EMENTA:** Regulariza a vida escolar de Pedro Carlos Fernandes Pompeu Júnior, em

Fortaleza – Ceará.

RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

**SPU Nº 00188786-6 PARECER Nº** 1038/2000 **APROVADO EM:** 08.11.2000

### I - RELATÓRIO

Helena Lúcia Bentes de Araújo Magalhães, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Coronel Professor José Aurélio Câmara, em Fortaleza – Ce., pelo processo Nº 00188786-6, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Pedro Carlos Fernandes Pompeu Júnior em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 5ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada reprovação na 4ª série.

### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação do aluno está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar do aluno, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer, e no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".

#### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Pedro Carlos Fernandes Pompeu Júnior, observadas as instruções anteriores.

Digitadora: CM Revisor:



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 1038/2000

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Relatora

PARECER N° 1038/2000 SPU N° 00188786-6 APROVADO EM: 08.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira Presidente da Câmara

> Marcondes Rosa de Sousa Presidente do CEC

Digitadora: CM Revisor: JAA